



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 620, DE 30 DE ABRIL DE 2013**

“Prorroga o prazo da Portaria nº 448/2013”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 715/2013, de 29/04/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 448/2013, para conclusão do Processo de Sindicância que visa apurar responsabilidade pelo pagamento da multa de trânsito no valor de R\$ 574,61, ocorrida no dia 04/05/2007, com o veículo Toyota Bandeirante, fabricação/modelo 1995/1996, Placa: JYH-2572.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 30 de abril de 2013.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal